



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PIRAQUÊ-TO

Código 2372024284

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 237

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura de Piraquê-TO**

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro  
Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

**Silvino Oliveira de Sousa**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de Fevereiro de 2019**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://www.piraque.to.gov.br/diariooficial>**  
**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2372024284**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 023/2024 .....	2
PORTARIA Nº 024 / 2024 .....	2
PORTARIA Nº 026 / 2024 .....	2
PORTARIA Nº 027/2024 .....	2
DECRETO Nº. 317 / 2024 .....	3
DECRETO Nº. 318/2024 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 023 / 2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Concessão de Licença Para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 02 de Julho de 202, em que o Servidor IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA Motorista solicita Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA CPF 841.698.691-68, Motorista Lotado na Secretaria Municipal de Transportes de Piraquê, Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024, de conformidade com o Artigo 84 da Lei 107/2005, com início 04 de Julho de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro (03/07/2024).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024 / 2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Concessão de Licença Para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 02 de Julho de 202, em que o Servidor ALESSANDRO FERREIRA ARAÚJO Operador de Máquinas solicita Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor ALESSANDRO FERREIRA ARAÚJO CPF 845.893.531-7268 Operador de Máquinas, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes de Piraquê, Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024, de conformidade com o Artigo 84 da Lei 107/2005, com início 04 de Julho de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro (03/07/2024).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026 / 2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Concessão de Licença Para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 02 de Julho de 202, em que o Servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA Agente Comunitário de Saúde, solicita Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao ANTONIO ALVES DE SOUSA CPF 962.082.281-15 Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê, Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024, de conformidade com o Artigo 84 da Lei 107/2005, com início 04 de Julho de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro (03/07/2024).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027 / 2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Concessão de Licença Para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 02 de Julho de 202, em que a Servidora JÚNIA NUNES DE LIMA Auxiliar de Enfermagem, solicita Licença para Atividade Política de 02 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Servidora JÚNIA NUNES DE LIMA Auxiliar de Enfermagem, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê, Licença para Atividade Política de 03 de Julho de 2024 à 07 de Outubro de 2024, de conformidade com o Artigo 84 da Lei 107/2005. com início 04 de Julho de 2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro (03/07/2024).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 317 / 2024, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica NOMEADO o Servidor PAULO MARCELO SANCHES COSTA CPF 732.846.291-49, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização Fazendária, de 01 A 30 de Julho de 2024, enquanto durar as férias de seu Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 01 ( um ) dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro ( 01/07/2024).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 318/2024 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, conforme Lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, e suas alterações.

**D E C R E T A:**

Art. 1º EXONERAR o senhor HERMANO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.473.191-58, d o cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL , lotado na SECRETARIA MNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir de 04 de Julho de 2024

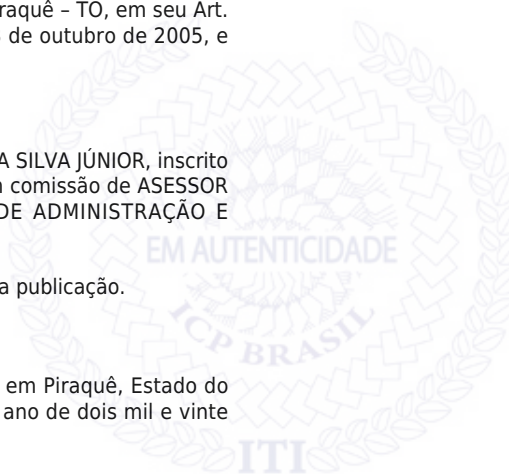
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 3 ( três ) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro (03/07/2024)

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



749756335911070663198554